



**PODER LEGISLATIVO**  
**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
AV. BRASIL, 883 - CENTRO                           CEP: 87980-000  
FONE: (44) 3436-1659                           CAIXA POSTAL 11  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)                           [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 28/2024/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

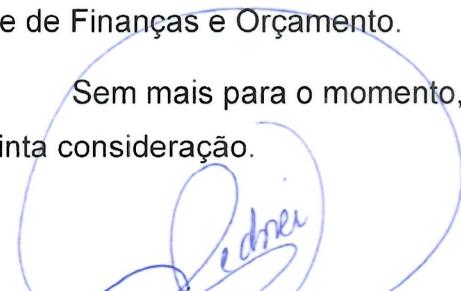
Assunto: Apresenta Projeto de Lei nº 02/2024

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária o presente Projeto de Lei nº 02/2024 de iniciativa do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 38 e anexo II da Lei 1.148/2016, que trata do Plano de Cargos e Carreiras, para que o mesmo possa ser discutido no Plenário desta Casa de Leis.

Tendo em vista que a necessidade urgente de designação de servidores para atuar nas funções necessárias para realização de licitação, conforme exige a Lei 14.133/2021, a Mesa requer a apreciação do presente Projeto em regime de urgência, com apresentação imediata de Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
**SIDNEI CARRILHO PELIZER**

Presidente

  
**LUCIANO DOS SANTOS**

Vice-Presidente

  
**ISRAEL DOS SANTOS**

1º Secretário

  
**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**

2º Secretário